



Ca. 219

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 603 DE 16

DE JUNHO DE 1986.

Dispõe sobre a criação do Cargo de Assessor Técnico de Cerimonial na Estrutura do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito o Cargo de Assessor Técnico de Cerimonial, referência CC-5.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 16 de junho de 1986.

[Handwritten Signature]
ADALBERTO ARAGÃO SILVA
Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido e está protocolado sob nº _____ à fls. _____
Secretaria da C.M. / _____ / 19

[Handwritten Signature]
PROTOCOLISTA GERAL